



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 27 de setembro de 2022 às 15:18, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4214742: RESOLUÇÃO Nº. 237/2022

## ENTIDADE

CIAPS - Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial

## MUNICÍPIO

Apiuna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4214742>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





## RESOLUÇÃO N.º 237/2022.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE SUPERAVIT EXERCÍCIO ANTERIOR E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO CORRENTE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA 2022 DO CIAPS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, com base nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 204 de 12/11/2021 (Orçamento CIAPS 2022), na Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2022 do CIAPS, no valor de **R\$ 4.738,51 (Quatro Mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavos)** mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

<b>Projeto/Atividade: 06.001.0010.0301.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE MENTAL</b>	
<b>Elemento: 3339000000000000 – Aplicações Diretas</b>	
<i>Vínculo: 01340221 - Transferências Convênios - União 2021 COVID-19</i>	R\$ 76,50
<i>Vínculo: 01342222 – Transferências Convenios – Aplic União 2022 COVID-19</i>	R\$ 369,79
<i>Vínculo 03340221 – Transferências Convênio União 2021 – COVID-19</i>	R\$ 4.240,37

47 3380 - 8253

coordenacao@ciaps.sc.gov.br

www.ciaps.sc.gov.br

Rua: Quintino Bocaiúva, nº 542 – Apiúna - SC





Vínculo 03342121 – Transferência Convênio União 2021 – CIAPS Aplic Financeira	R\$ 51,85
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.738,51</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que tratam o artigo anterior correm à conta do Convênio firmado entre entes federativos que possuem Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados e regularmente custeados pelo Ministério da Saúde, com objetivo de qualificar as ações ofertadas pelos CAPS com vistas a minimização dos impactos relacionados a saúde mental.

**Art. 3º** - Os Créditos Adicionais de que tratam o artigo anterior correm à conta de superávit exercício anterior e rendimentos de aplicação financeira.

Apiúna (SC), 27 setembro de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DE ATENCAO PSICOSSOCIAL -  
CIAPS:21568943000195

Assinado de forma digital por CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE ATENCAO  
PSICOSSOCIAL - CIAPS:21568943000195  
Dados: 2022.09.27 15:15:55 -03'00'

**Valcir Ferrari**

Presidente do CIAPS

47 3380 - 8253

coordenacao@ciaps.sc.gov.br

www.ciaps.sc.gov.br

Rua: Quintino Bocaiúva, nº 542 – Apiúna - SC

